



IMÓVEIS
**CRÉDITO
REAL**



**LOCATÁRIOS
E FIADORES**

Relação de
documentos

Locatário ou Fiador Pessoa Física:

- 1) Cópia do RG ou CNH atualizado;
- 2) Cópia do CPF;
- 3) Cópia dos 3 (três) últimos contracheques (CLT);
- 4) Cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários no caso de Profissionais Autônomos, Liberais e outros;
- 5) Imposto de renda completo;
- 6) Matrículas atualizadas e liberadas (se aplica somente ao fiador);
- 7) Comprovante de residência (se aplica somente ao fiador);
- 8) RG/CPF de procuradores se houver, juntamente com a cópia da procuração.

Locatário ou Fiador Pessoa Jurídica:

- 1) Cópia do cartão CNPJ e última alteração do contrato social;
- 2) Cópia do RG/CPF ou CNH atualizado dos sócios ou acionistas da empresa;
- 3) Cópia do comprovante de residência dos sócios ou acionistas da empresa;
- 4) Cópia da declaração do imposto de renda (último período) dos sócios ou acionistas;
- 5) Cópia das 3 (três) últimas DARFs de pagamento de impostos (COFINS ou PIS);
- 6) Cópia do último balanço patrimonial e faturamento dos últimos 12 meses;
- 7) Matrículas atualizadas e liberadas (se aplica somente ao fiador);
- 8) Cópia da última declaração do imposto de renda da empresa (IRPJ);
- 9) RG/CPF de procuradores se houver, juntamente com a cópia da procuração;
- 10) Empresa S/A: Estatuto Social atual, última assembleia e RG/CPF ou CNH dos diretores em exercício.

IMPORTANTE

- Além dos documentos relacionados, outros poderão ser solicitados no decorrer do processo de análise de crédito;
- A documentação acima relacionada deverá ser apresentada pelo pretendente a Locatário, seu cônjuge e demais pessoas que contribuirão para as despesas de locação do imóvel;
- Os cadastros não aprovados permanecerão à disposição do pretendente a Locatário por até 30 dias após análise. Após, serão inutilizados.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Meio fácil, ágil, seguro e legalmente válido de assinar documentos, sem a necessidade de reconhecimento de assinatura em Cartório.

FORMAS DE GARANTIAS

Fiador:

Pessoa Física ou Jurídica que possua um ou mais imóveis em território nacional, quitado, registrado e livre de gravame.

Fiança Locatícia Crédito Real:

Forma de garantia sob a modalidade de fiança onerosa, onde a Crédito Real assume o papel de fiadora das obrigações do Locatário, mediante pagamento anual. Esta fiança é renovada, anualmente, enquanto vigorar a locação.

Seguro Fiança:

Seguro concedido, mediante a aprovação de crédito pela Seguradora, onde o Locatário paga de forma anual. O Seguro Fiança é renovado, anualmente, durante a vigência da locação.

Título de Capitalização:

Aplicação financeira, que corresponde de 10 a 12 vezes das despesas de locação corrigida mensalmente pela Taxa de Referência (TR) e reaplicada anualmente durante o período de vigência desta garantia. Este valor é resgatado ao término da locação.

Carta Fiança:

Contrato de fiança concedido por um Banco, com base na análise de crédito e movimentação financeira, onde esta instituição faz o papel de fiador.

Caução de Bens Imóveis:

Garantia representada por escritura pública de hipoteca, registrada no Registro de Imóveis, de um ou mais imóveis de propriedade do Locatário ou de terceiros, desde que não tenham finalidade de residência do caucionante. O imóvel hipotecado permanece com posse e propriedade vinculada ao caucionante.

Estudantes:

Isenção da comprovação de renda, mediante a apresentação da matrícula na instituição educacional e de um fiador nas condições já mencionadas.

* Consulte nossos Consultores de Locação para mais informações.

LOCAÇÕES

51 3214.1400

VENDAS

51 3214.1415

CONDOMÍNIOS

51 3214.1432

SEGUROS

51 3394.3550

 CREDITOREAL.COM.BR

 [/IMOVEISCREDTOREAL](https://www.facebook.com/IMOVEISCREDTOREAL)

IMÓVEIS
**CRÉDITO
REAL**

